

PAR. 1279/78 - CPG - Aprov. em 18-10-78
TODD JAMES PETERSEN - Proc.
CEE 1514/73

Relator. Cons. Constâncio Nogara, Fr.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, somos de parecer que os estudos realizados pelo aluno Todd James Petersen, no exterior, sejam considerados equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro do ensino, em nível de conclusão da 5ª série do 1º grau.

Deve, todavia, o interessado, submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, História e Geografia do Brasil, bem como em outras disciplinas, a critério da Escola onde se matricular. Ficam igualmente convalidada a matrícula na 6ª série do 1º grau, no Colégio Integrado de Aplicação "Pio XII" e os atos praticados posteriormente.